



Gazeta
A Gente



**SIFUSPESP organiza
comissões de mobilização
Pág. 08**

Em 2015, SIFUSPESP já realizou 59 assembleias com os trabalhadores

A luta sindical se constrói com a participação efetiva da categoria no cotidiano da luta. As assembleias são os momentos mais importantes para a construção da defesa dos trabalhadores. Até o momento, neste ano, o SIFUSPESP promoveu 59 assembleias com a categoria para dialogar com a categoria e definir estratégias de atuação.

Após a realização de 15 encontros regionais, o SIFUSPESP realizou, em fevereiro, assembleia específica para os funcionários de área meio e apoio do sistema prisional paulista. O resultado do debate foi a definição da pauta da Campanha Salarial destes trabalhadores, tanto financeira quanto de condições de trabalho, que foi protocolada junto à SAP.

Em junho, o SIFUSPESP realizou mais 17 assembleias, com todos os servidores do sistema prisional, por todas as regiões do estado de São Paulo, para mobilização da Campanha Salarial e encaminhamento das pautas aprovadas na assembleia realizada em dezembro de 2014 e em fevereiro de 2015.

Todo o esforço resultou na primeira reunião entre a SAP com os trabalhadores para tratar sobre a Campanha Salarial, realizada em junho com o SIFUSPESP, quando foram discutidos itens das condições de trabalho da pauta dos agentes

definida em dezembro. A pauta específica da área meio foi debatida em julho, em novo encontro.

Com a greve realizada de forma irresponsável e desorganizada, o diálogo foi paralisado com a SAP. O SIFUSPESP, então, começou a provocar diretamente o governador Geraldo Alckmin para ter retorno da pauta financeira em julho, durante evento na cidade de São José do Rio Preto e, em setembro, durante evento em São Paulo. O governador se esconde na crise e nos números da queda de arrecadação, apesar de ter dado aumento retroativo a março para os servidores do TCU.

Em agosto, os ASPs foram surpreendidos com uma liminar conseguida pelo SINDASP para descontar o imposto sindical dos contra-cheques, indignando toda a categoria. De forma responsável e organizada, o SIFUSPESP entrou como terceiro interessado na ação (que aguarda julgamento final) para devolução dos valores descontados, realizou 27 assembleias em todo o estado e visitou todas as 163 unidades encaminhando abaixo-assinado contra a cobrança. Mais mil ASPs participaram das assembleias e quase 5 mil assinaram o abaixo-assinado.

O próximo passo será entrar com uma nova ação, em nome da categoria

dos amente, da cobrança do imposto sindical.

O SIFUSPESP também iniciou um diálogo com o SINDCOP para a reorganização sindical no âmbito dos servidores do sistema prisional paulista. As duas entidades fecharam acordo de negociação unificada da Campanha Salarial junto à SAP, assim como aprofundaram o debate da unificação sindical. Nas assembleias contra o imposto sindical realizadas pelo SIFUSPESP, diversos funcionários expressaram a reivindicação de unificação sindical. O diálogo continua aberto neste sentido e demanda o envolvimento e participação dos servidores nas ações dos sindicatos, uma vez que a categoria só tem a ganhar com isso.

O SIFUSPESP continuará ouvindo a categoria e, até o final do ano, começará a implantar Comissões de Mobilização em cada unidade. A organização da luta também contará com formação específica realizada pelo sindicato.

Com todas estas ações, construídas de maneira organizada e responsável, o SIFUSPESP fortalece cada vez a luta dos servidores do sistema prisional, pois acredita que as vitórias da categoria só serão obtidas com união e participação de todos os funcionários.



«Se a categoria se uniu contra o imposto sindical, por que não se mobilizar pela Campanha Salarial?»

Expediente

Gazeta AGente é uma publicação do Sindicato dos Funcionários do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo - SIFUSPESP

Edição número 05 - novembro/2015
Rua Leite de Moraes, 366.
Santana. São Paulo.
Fone (11) 2976-4160

Presidente: João Rinaldo Machado
Diretor de Comunicação: Adriano Rodrigues dos Santos
Jornalista responsável: Aléxis Cerqueira Góis
Mtb/SP 49.235
Programação visual: Marcele Luize
Tiragem: 10.000 exemplares

Sede São Paulo
Rua Leite de Moraes, 366 – Santana
São Paulo – SP CEP: 02034-020
Fone: 11 2976-4160

REGIONAIS:

SIFUSPESP ARARAQUARA
Rua Nove de Julho, 383, Piso Superior –
Centro – Araraquara – SP CEP: 14801-295
Fone: (16) 3461.4025 / (16) 3461.4027

SIFUSPESP - REGIONAL AVARÉ
Largo São João, 153 - Avaré - SP
CEP: 18700-000
Fone: 14 3731-2285

SIFUSPESP BAIXADA SANTISTA
Avenida Paris, 437 – Boqueirão
Praia Grande - SP - Cep: 11701-080
Fone: 13 3474-2202

SIFUSPESP BAURU
Rua Batista de Carvalho, 433, 1º andar, salas 107e108
Centro Bauru – SP - CEP: 17010-001
Fone: 14 3222-3088

SIFUSPESP CAMPINAS
Rua Duque de Caxias, 582 - CENTRO
Campinas - SP - CEP: 13015-311
Fone: 19 3237-8083

SIFUSPESP MIRANDÓPOLIS
Rua Nove de Julho, 1238 - Mirandópolis – SP –
CEP 16800-000
Fone: 18 3701-5395

SIFUSPESP S. JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Doutor Raul de Carvalho, 949 - Boa Vista –
São José do Rio Preto – SP - CEP: 15025-050
Fone: 17 3231-1722

SIFUSPESP SOROCABA
R. Lauro Sodré, nº 62 – Sorocaba – SP
CEP: 18060-090
Fone: 15 3211-1838

SIFUSPESP VALE DO PARAÍBA
R. Carneiro de Souza, 66, 2º andar, sala 24 –
Centro – Taubaté – SP. CEP: 12010-070
Fone: 12 3629-4471

SIFUSPESP PRESIDENTE VENCESLAU
Av. Princesa Isabel, 239, sobreloja - Centro –
Presidente Venceslau – SP - CEP: 19400-000
Fone: 18 3272-3312

SIFUSPESP RIBEIRÃO PRETO
Rua Visconde de Inhaúma, 868 – Centro –
Ribeirão Preto – SP - CEP: 14010-100
Fone: 16 3964-5157

SIFUSPESP PRESIDENTE PRUDENTE
Rua Siqueira Campos, 172 – Bosque
CEP: 19010-060 - Presidente Prudente – SP
Fone: 18 3222-0335

EM DEBATE



Privatização do sistema carcerário Uma boa ideia?

O debate na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário na Câmara de Deputados, caminhou para um modelo de “cogestão” do sistema prisional, entre o poder público e a iniciativa privada, sob o pretexto de dar um tratamento mais digno aos detentos. Na prática, este modelo consagra a privatização do sistema, com a elevação de custo do preso, que deve chegar a R\$ 4 mil reais por mês (atualmente o preso custa entre R\$ 1,4 mil por mês no estado de São Paulo). Por outro lado, haverá a diminuição do número de funcionários por detento e a introdução de funcionários terceirizados dos presídios, precarizando, ainda mais, as condições de trabalho dos servidores.

No primeiro e único modelo de presídio em funcionamento gerido totalmente pela iniciativa privada no Brasil, inaugurado pelo PSDB em Ribeirão das Neves, em Minas Gerais, não são aceitos estupradores ou membros de facção criminosa. Estes presos continuam sendo encaminhados para o sistema prisional público. Também não são aceitos detentos que não aceitem trabalhar e estudar. Com a escolha do perfil do preso, o sistema privado arruma uma forma de melhorar os seus resultados e tornar ainda pior o sistema público de gestão prisional. E, no final, quem paga a conta do lucro do empresário é o próprio estado, que remunera mensalmente a empresa privada e ainda tem de dar garantias de ocupação ao sistema privado.

Apesar de não poder contratar mão-de-obra de presidiário, exceto para cuidar das próprias instalações (como limpeza), o consórcio que administra a penitenciária privada mineira também se beneficia pela diminuição de custos, como por exemplo,

na compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) confeccionados por presos mais baratos, uma vez que o trabalho de um detento chega a custar até 54% menos do que um trabalhador assalariado em liberdade.

O Governo de Minas Gerais foi condenado por terceirização ilícita no presídio das Neves, pois foram terceirizadas atividades relacionadas com custódia, guarda, assistência material, jurídica e à saúde, atividades que só podem ser exercidas pelo Estado. Sem transparência, o consórcio da Parceria Público Privada (PPP) que gere o presídio contratou um ex-diretor da CPTM, citado em ação que investiga o Cartel do Metrô em São Paulo.

Em São Paulo, o governador Geraldo Alckmin e a Secretaria de Administração Penitenciária chegaram a anunciar um edital para a construção de um grande complexo penitenciário com capacidade para 10.500 presos, no regime fechado e semiaberto. Tomando como modelo o a média nacional, com previsão de contrato de pagamento mensal de R\$ 4.000 por preso, esta privatização desejada por Alckmin significaria um repasse de R\$ 42 milhões por mês, e R\$ 504 milhões por ano, para uma única empresa (ou consórcio), somente neste complexo. Para se ter uma ideia, o orçamento total de despesas da SAP em 2014 foi de R\$ 3,8 bilhões.

No Ceará, onde o modelo já foi adotado, uma decisão judicial determinou que a iniciativa privada devolvesse para o estado a gestão do presídio. No Paraná, pioneiro neste modelo de gestão de presídio, o governo do estado resolveu voltar atrás, por avaliar que a medida é inconstitucional e não há vantagem financeira para o erário.

Com 14 anos de implantação no país, o repasse das responsabilidades do estado por meio da cogestão já apresenta seus problemas. Na Bahia, o estado que possui a maior população carcerária sob este regime, também sofre com superlotação nos presídios geridos pela iniciativa privada com 3.503 presos para 2.477 vagas. Todas as suas 6 unidades operadas em cogestão sofreram rebeliões de presos nos últimos 5 anos.

Com a CPI, o que se buscou é legitimar um modelo de gestão administrativa cujas competências decorrem de Lei e que imputa ao Estado a função primordial de garantir segurança, acompanhamento da pena e ressocialização a condenados. O perigo, neste caso, considerando a possibilidade da implantação generalizada deste modelo, que as funções de segurança, escolta, produção de laudos, entre outras sejam incorporadas por funcionários terceirizados.

Enquanto os servidores possuem garantia de estabilidade no serviço público, os empregados de empresas privadas no sistema carcerário recebem salários menores e são muito mais vulneráveis à corrupção e estão mais despreparados para lidar com o crime organizado.

Além de ser uma alternativa mais cara que o sistema público, o sistema privado, ainda corre o risco de delegar o poder de política do Estado para a iniciativa privada, uma afronta à Lei 11.078/04. O modelo abre as portas para menos controle da sociedade e do Estado, tornando as relações de trabalho mais precárias e possibilitando uma maior corrupção no sistema prisional.

O SIFUSPESP DIZ NÃO

Entrevista

Saiba como evitar perda salarial ao se aposentar

Os servidores penitenciários podem se aposentar por dois tipos de aposentadoria, com regras e benefícios diferentes. ASPs e AEVPs podem ter perdas significativas no valor de seu benefício, quando se aposentam pela especial com 30 anos de contribuição, a qual leva em consideração o RETP.. No entanto, ações judiciais solicitando paridade e integralidade promovidas pelo departamento jurídico do SIFUSPESP têm obtido grande êxito em corrigir injustiças e perdas salariais de até mil reais por mês.

Para explicar sobre o assunto, entrevistamos o dr. Fabrício de Carvalho, que faz parte do corpo de advogados do SIFUSPESP e atende os associados na regional de Araraquara e na sede em São Paulo.

Quais são as regras para a aposentadoria dos servidores do sistema prisional em São Paulo?

Legalmente, hoje nós temos duas formas de aposentadoria. A primeira delas é a aposentadoria integral fechada, que prevê o homem tenha 60 anos de idade, e 35 de contribuição, e a mulher, 55 de anos de idade, 30 anos de contribuição. Além disso, esse servidor tem de ter 10 anos no serviço público, sendo que no mínimo 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria. Esta aposentadoria não gera nenhum tipo de dúvida, nenhum tipo de discussão, porque ela dá ao servidor o direito à integralidade e à paridade, ou seja, exatamente todos aqueles proventos que ele recebia em atividade e aqueles proventos incorporados aos vencimentos, ele vai levar para a aposentadoria. Não vai ter perda salarial nenhuma e a paridade no caso todo e qualquer reajuste que tiver para o pessoal da ativa, ele vai acompanhar mesmo aposentado. Então essa daí não tem polêmica nenhuma. A única questão é que tem cumprir esses requisitos etários, de contribuição e tudo mais.

A segunda aposentadoria envolve a aposentadoria especial, tanto para ASP e AEVPs, que contempla o trabalho em Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), regido pela lei complementar 1109/2010. Esta aposentadoria prevê que a pessoa tenha 30 anos de contribuição e exige que ela tenha 20 anos de efetivo exercício. Para aqueles que aposentarem nesta regra não se exige o fator idade. Então, se a pessoa contemplar 30 anos de contribuição previdenciária, sendo 20 anos de efetivo exercício no cargo, ela pode sair por esta aposentadoria que engloba o RETP.

Na aposentadoria que contempla o RETP existe perda em relação ao salário da ativa?

O problema surge exatamente nesta segunda aposentadoria, porque o Estado aplica para este servidores a lei 10.877/2004, que dispõe sobre a aplicação da Emenda Constitucional de 41/2003. Para melhor entendimento, esta emenda trouxe em linhas gerais as regras da previdência geral, sobretudo envolvendo a forma de calcular o valor da aposentadoria. Desta forma, aplica-se a média aritmética das maiores contribuições e o valor da aposentadoria fica fechado em torno de 80% das maiores contribuições. De acordo com a experiência que temos nesta demanda, o funcionário que se aposenta desta forma sofre perdas salariais que podem até ultrapassar o valor de mil reais.

A discussão em torno disso é sobre essa fórmula aplicada nesta aposentadoria estar correta ou não. Movemos ações em nome dos diversos associados questionando esta fórmula, e obtivemos êxito em praticamente a totalidade das ações. O Judiciário tem entendido que esta lei dispensou a questão etária e contemplou apenas o tempo de serviço. Não há porquê aplicar fator previdenciário nestes casos. O servidor tem de sair dessa aposentadoria exatamente



com as mesmas garantias daquele que sai da integral fechada, a integralidade e a paridade. Claro que isto se aplica àqueles servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional 41/2003.

Nós defendemos que, para aqueles servidores, que ingressaram no sistema antes da vigência desta Emenda Constitucional, não há que se aplicar essa regra em prejuízo desses servidores. O Judiciário tem reconhecido isso e tem dado a estes servidores o requisito da integralidade e paridade, ou seja, o aposentado recebe exatamente o que recebia na ativa, o que estava incorporado, e o valor da aposentadoria também acompanha o salário dos servidores da ativa em caso de aumento e benefícios.

A aposentadoria especial tem uma forma peculiar de corrigir os proventos do servidor. Ela não acompanha o servidor da ativa, ela forma um valor fechado de acordo com o cálculo que expliquei, que passa a ser corrigido, anualmente, por um índice próprio. Ela se divorcia do que está acontecendo na ativa. Estes servidores, então, passam a ter uma dupla perda: o valor da aposentadoria cai drasticamente; e a segunda é que ele para de receber os aumentos que a ativa passa a ter.

Existe alguma forma de reparar esta perda de até mil reais na aposentadoria?

As ações tem reparado esta injustiça. E mais do que isso, nós temos conseguido condenar a Fazenda a pagar todas as diferenças desde a data em que o servidor aposentou. Então, além de ele adquirir o direito de receber daqui para frente o valor integral da prerrogativa da paridade, ele também vai receber os atrasos por este lapso, caso não esteja prescrito.

Esta foi uma forma que nós encontramos de corrigir esta ilegalidade ao nosso ver. Quase na totalidade das ações nós temos obtido êxito em primeira instância, em segunda instância e já até mesmo em outros recursos acima da decisão da apelação. O Tribunal tem afastado todas as tentativas da Fazenda de derrubar esta decisão. Obviamente que a discussão é longa, envolve matéria constitucional e por esse motivo pode acontecer da Fazenda conseguir levar essa discussão para Brasília, para o Supremo Tribunal Federal. Então, estamos aguardando o desenrolar destas ações. E não são uma nem duas, são várias.

O servidor pode se aposentar por insalubridade, com tempo de contribuição de 25 anos?

A aposentadoria ou ela é convencional ou ela é especial. Especial, porque algo deixa ela diferente da convencional, então dentro do âmbito da aposentadoria especial, nós podemos ter vários fatores que tornam a aposentadoria especial. Como eu já disse, o Estado de São Paulo por meio da lei complementar decidiu contemplar o trabalho em regime policial, por

isso que ele fixou a aposentadoria especial com 30 anos de contribuição. Mas, principalmente, na lei geral da previdência social, existe a previsão de uma aposentadoria especial por conta do trabalho envolvido em ambiente insalubre.

Como existem servidores do sistema prisional que recebem adicional de insalubridade, surge a seguinte discussão: estes servidores não têm o direito de se aposentar por conta da insalubridade? E esta discussão chegou através de uma ação até o Supremo Tribunal Federal (STF). E o STF ao decidir esta ação, ele editou a Súmula Vinculante 33.

A Súmula ressalvou o seguinte, aplica-se o que couber as regras do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) sobre a aposentadoria especial de servidor público até a edição de lei complementar específica, ou seja, é justo o servidor se aposentar por conta da insalubridade, com um reduzido tempo de serviço por conta de trabalhar no ambiente insalubre que representa risco à saúde, só que somente se pode aplicar as regras do RGPS nos casos em que não houver lei complementar específica. Pois bem, no estado de São Paulo, conforme eu já disse, existe uma lei complementar específica que trata de aposentadoria especial, que é a lei 1.109/2010.

A questão que surge é a seguinte: aplica-se a Súmula Vinculante neste caso? Essa é a grande questão? O que se discute nesta ação de aposentadoria por insalubridade com 25 anos? Apesar de existir uma lei específica que trata de aposentadoria especial no âmbito destes servidores do estado de São Paulo, não existe uma lei específica que contemple a condição da insalubridade. Assim sendo, é possível se socorrer da lei geral da previdência para conseguir aposentadoria por conta da insalubridade? Esta é a grande questão.

Se for levar ao pé da letra o que está escrito na Súmula Vinculante 33, não cabe, porque ela não tratou especificamente da insalubridade. A Súmula falou lei sobre aposentadoria especial específica. O estado de São Paulo optou por fazer uma lei de aposentadoria especial contemplando o RETP e não a insalubridade. Esta questão ainda está em discussão. É uma questão muito polêmica.

O SIFUSPESP já propõe esta ação, buscando a aposentadoria por insalubridade aos 25 anos de serviço e isso é muito controverso. A grande maioria são julgadas improcedentes. Estas ações não têm a mesma força e o grau de êxito que da outra ação buscando a paridade e integralidade aos 30 anos. Em linhas gerais, são essas as questões que envolvem a aposentadoria do servidor.

“Minha Casa, SIFUSPESP”: moradia própria para servidores e familiares



24/07/15 – Reunião em Itapetininga em 24/07 entre o secretário-geral do SIFUSPESP, João Alfredo de Oliveira, o diretor de comunicação, Adriano Rodrigues, o coordenador regional, Geraldo Arruda, além da técnica em habitação Anna Cleuma e do oficial administrativo de Itapetininga Rafael Martins Gomes.

O SIFUSPESP iniciou, em maio deste ano, um levantamento do déficit habitacional dos servidores penitenciários paulistas e seus familiares. A iniciativa faz parte do projeto “Minha Casa, SIFUSPESP” para identificar onde há mais demanda por habitação entre os servidores e buscar parcerias com os governos estadual e federal, dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Além das vantagens do Minha Casa, Minha Vida, que conta com juros mais baratos e incentivos por meio de subsídios ao financiamento, os servidores penitenciários contarão com imóveis com preços mais baratos. A contratação dos imóveis será

realizada por meio do SIFUSPESP de forma coletiva, o que vai baratear o custo final da moradia. “A ideia é eliminar o atravessador. A entidade não visa o lucro, mas realizar um projeto social”, o secretário-geral João Alfredo de Oliveira.

O SIFUSPESP realizou atendimentos, durante o mês de julho, em Sorocaba, Itapetininga, Praia Grande, Mogi das Cruzes e Suzano. Os funcionários (associados ou não) e seus familiares, que não possuem residência própria próximo do local de seu trabalho, podem demonstrar o seu interesse na sede ou em qualquer uma das regionais. Mais de 600 pessoas já demonstraram interesse destas e de outras

cidades e estão pré-cadastradas no projeto.

“Com base nestes dados, foi possível começar a ter uma ideia de regiões onde os servidores têm mais necessidade. A partir disso, começamos as negociações com as prefeituras, para verificar terrenos e elaborar as propostas para encaminhar os projetos”, explica João Alfredo.

O projeto já recebeu o apoio da prefeito de Avaré, Paulo Novaes Filhos, de Araçoiaba da Serra, Mara Melo, cidade localizada a 23km de Sorocaba, e da prefeitura de Itapetininga. Dois projetos, um em Avaré e o outro em Guarulhos, na Região Metropolitana de São Paulo, estão em fase de estudo.



- Reunião em Avaré entre o prefeito da cidade, Paulo Novaes Filho, e o tesoureiro do SIFUSPESP, Gilberto Machado, o secretário-geral, João Alfredo, além dos diretores regionais Antonia de Angelis e Paulo Carlos Martini.

Visita de terrenos em Araçoiaba da Serra com a prefeita Mara Melo, e de seu assessor Mizael Carmargo, e dos representantes do SIFUSPESP, João Alfredo de Oliveira (secretário geral), Adriano Rodrigues (diretor de comunicação), Geraldo Arruda (coordenador regional de Sorocaba), Antonia de Angelis (presidente do Conselho Fiscal), e os técnicos em habitação Anna Cleuma e Washington Marcelo.



Caos é regra nos presídios de São Paulo

“O estado de São Paulo possui a maior população carcerária do Brasil e responde por aproximadamente 1/3 de todos os presos do país.”



Segundo dados da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP), o sistema prisional paulista tem capacidade para 135 mil presos e contava, em 01/10/2015, com mais de 223 mil detentos, distribuídos em 163 unidades. O estado possui a maior população carcerária do Brasil e responde por aproximadamente 1/3 de todos os presos do Brasil. Enquanto isso, segundo a própria SAP, o sistema prisional paulista tem um déficit de 30% de funcionários.

Desde 2009, o número de presos e de vagas aumentou, mas manteve uma superlotação que pouco variou, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), realizado pelo Depen/MJ. No entanto, a variação que chama a atenção nos dados é que, em 2009, 32 mil funcionários cuidavam de 154 mil presos no estado de São Paulo. Até 2014, a população carcerária tinha crescido 32%, recebendo 69 mil novos presos,

chegando a 223 mil presos, no entanto, o aumento do número de servidores da SAP no período foi de apenas 4 mil servidores, o que representa apenas 9% de crescimento, tornando o déficit de funcionários ainda mais agudo ao longo desses 5 anos.

A combinação explosiva de excesso de presos em uma infraestrutura precária com o déficit de funcionários exercendo suas atividades sem o mínimo de condições de trabalho são o retrato da evidente má administração do sistema prisional paulista. Para completar, o próprio governo de São Paulo não cumpre a lei que aprova, como é o caso da lei de revista íntima, e até o momento, há mais de 1 ano e meio da sanção, nenhum equipamento de scanner corporal foi instalado no estado.

Até atitudes mais simples que poderiam trazer um grande resultado para defesa da vida do servidor, como o acautelamento de armas de calibre restrito, aprovado em âmbito federal e já operacional em

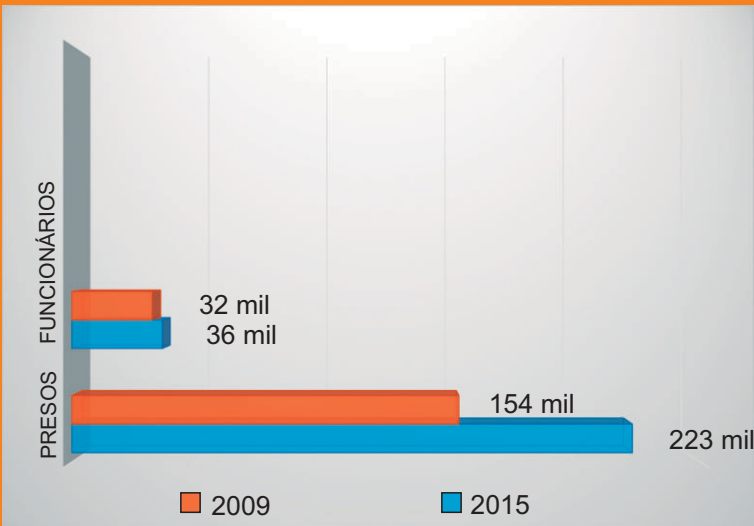
outros estados, encontra dificuldades de implantação dentro da SAP. O grupo de estudos, implantado para discutir os procedimentos de acautelamento, instalado em abril, com previsão de término para o final de maio, até o momento não mostrou resultados práticos.

A construção de novas unidades sofre recorrentes atrasos. Para tentar aliviar a superlotação, o governo constrói anexos, apelidados de “puxadinhos”, que, além de não resolver o problema, acabam precarizando ainda mais o sistema.

O resultado é desastroso: o caos se torna regra nos presídios de São Paulo com agressões, atentados contra a vida e assassinatos de funcionários se tornando rotina; facção criminosa realizando festas dentro das unidades prisionais; cotidiano de desvios de função; falta de transparência, perseguição e assédio moral a servidores dentro das unidades.

NÚMEROS DO CAOS

No gráfico abaixo, vemos o crescimento populacional carcerário perante o número defasado de funcionários. Enquanto o número de funcionários, entre os anos 2009 e 2015, cresceu numa variação de 4%, o de presos atingiu 32%, o que na prática significa apenas 4 mil funcionários a mais para 69 mil pessoas a mais nas prisões



Unidade Campeã de Superlotação -
CDP de Santo André com 1879 detentos/534 vagas, 3,5 presos por vaga.

Vice-campeão -
CDP II de Pinheiros, com 1576 detentos/517 vagas, 3 presos por vaga

3o lugar -
CDP Piracicaba, a mais superlotada da região Central, com 1717 detentos/574 vagas, 3 presos por vaga.

Coordenadoria mais superlotada -
COREMETRO – 51 mil detentos/26 mil vagas, 2 presos por vaga.

Mais superlotadas por coordenadoria -
CRN – Penitenciária I de Pirajuí – 1566 detentos/550 vagas, 2,8 presos por vaga.
Oeste – Penitenciária de Martinópolis – 1906 detentos/872 vagas, 2,2 presos por vaga.
Corevale – CDP de São José dos Campos – 1429 detentos/525 vagas, 2,7 presos por vaga.

Convênios do SIFUSPESP dão descontos de até 30% em áreas como saúde, lazer e educação

O SIFUSPESP, por meio de convênios com diversas empresas conceituadas, oferece descontos significativos para seus associados e seus familiares. Os convênios englobam as áreas de saúde, lazer, educação, seguro de vida, empréstimo consignado, educação e transporte. Os descontos podem chegar a até 30%.

“Pensamos nos convênios como uma forma de dar um conforto maior para a vida tão sacrificante do servidor do sistema prisional. Por isso, fechamos parcerias que permitem uma qualidade de vida maior do funcionário”, afirma o tesoureiro, Gilberto Luiz Machado.

O SIFUSPESP tem parceria para empréstimos consignados, com um levantamento de empréstimos consignados no mercado e também realiza a portabilidade de empréstimo para a empresa com melhor taxa de juros no dia. O associado, desta maneira, pode reduzir a sua taxa de juros e o valor de suas mensalidades.

Na área de saúde, o sindicato tem convênio com planos de saúde e

odontológicos, psicólogo e farmácia. Nos planos de saúde, o associado tem acesso a uma ampla rede regional e, em alguns convênios, até nacional com serviços de consulta, exames, hospitais, desconto em remédios e atendimento de emergência. Os planos custam a partir de R\$ 73 mensais por pessoa. As coberturas assistenciais englobam todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde.

Os planos odontológicos custam a partir de R\$ 19,90 mensais e R\$ 55 por família de até 4 pessoas. As coberturas chegam a atender, além do plano básico, Prótese fixa de metal, resina e porcelana, Pino, Pivô, jaqueta; e Aparelhos Ortodônticos com Documentação e Manutenção Ortodôntica.

Na área educacional, os associados podem contar com convênios do SIFUSPESP abrangem a educação fundamental, ensino médio, cursinho pré-vestibular, cursos técnicos, graduação e até cursos de pós-graduação,

profissionalizantes, workshops, congressos, palestras, seminários, com descontos que chegam até 30% na mensalidade. Assim, os associados têm condições de aprimorar seus estudos ou patrocinar os estudos de seus dependentes.

Para os períodos de lazer, o associado pode contar com descontos de até 30% para toda a família com opções de parques aquáticos, thermas, viagens e temporadas para turismo de pesca, no campo, na serra e na praia.

Para se beneficiar dos convênios, o associado deve fazer requerimento formal. O associado pode consultar as condições de cada convênio no site do nosso sindicato: www.sifuspesp.org.br

O Departamento de Convênios é gerido na sede da capital. Você pode obter informações detalhadas sobre qualquer convênio, fazer reclamações, tirar dúvidas ou sugerir a formalização de novos convênios, a partir do telefone central (11) 2976-4160 (falar com o Departamento de Convênios).

Lista completa de convênios

- Convênios Médicos e de Saúde

- Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência (Campinas)
- HB Saúde (São José do Rio Preto)
- Mediplan (Sorocaba)
- Plano São Francisco (Araraquara)
- Psicóloga Neuza Gomes Ribeiro (Presidente Prudente)
- Farmácia Botica Artesanal (São José do Rio Preto)

- Convênios odontológicos

- Dental Center (Campinas)
- GOU Franchising
- Max Odontologia (Bauru e Piracicaba)
- Odontoclassic
- Odontoprev
- Prevident
- Prodent
- Ser Único
- Uniodonto
- Unioprev (Araraquara)



- Convênios Educacionais

- Anhanguera Educacional
- Escola de Educação Profissional do Instituto Educacional de Presidente Prudente
- Escola Paulista de Direito
- Faculdade São Paulo
- Faculdades Uniesp
- FUNDEC
- SENAC
- UNITAU - Universidade de Taubaté
- Uninove
- Universidade Paulista - Unip
- Universidade Mackenzie



- Empréstimo Consignado

- Grupo Romai

- Convênios de Lazer

- Colônia de férias SINPROVESP - Atibaia
- Club de Férias
- Hotel Fazenda Pousada do Tucunaré - Três Lagoas (MS)
- Pargos
- Plêiades
- Pousada Itanhaém
- SENAC
- Thermas do Laranjais - Olímpia



- Seguro de Vida

- Bradesco Seguros
- Vertcon Seguros

- Transporte

- Andorinha S/A
- Rápido Luxo Campinas
- Vencestur Viagens e Turismo



SIFUSPESP e você juntos podem fazer a diferença

Comissões de Mobilização nas unidades prisionais é um compromisso de todos



«Com as comissões montadas nas unidades, a entidade estará em maior sintonia com o pensamento dos funcionários e os servidores terão um sindicato que representa melhor as suas vontades»

O SIFUSPESP, preocupado com os rumos do sistema prisional paulista e com a organização dos trabalhadores nos locais de trabalho, criou a Comissão Mobilização nas unidades prisionais do estado de São Paulo. As comissões serão o contato direto da base com o sindicato. A participação dos servidores nas comissões também fortalecerá a representatividade e força da categoria.

“O sindicato é a organização responsável por encaminhar os anseios e organizar a luta dos servidores. Com as comissões montadas nas unidades, a entidade estará em maior sintonia com o pensamento dos funcionários e os servidores terão um sindicato que representa melhor as suas vontades”, afirma o presidente do SIFUSPESP, João Rinaldo Machado. “As comissões irão colaborar nas lutas por melhores condições de trabalho e salários dignos para a categoria. Para um enfrentamento emblemático contra a máquina do estado é necessário organização, e somente com o envolvimento da categoria em todas as unidades,

consequiremos vitórias”, completa João Rinaldo.

O SIFUSPESP decidiu criar estas comissões para dar mais transparências a todos os atos do sindicato. Cada comissão terá um coordenador que terá contato direto com os diretores do SIFUSPESP, onde será repassada todas as informações sobre as negociações em âmbito estadual, bem como a participação em reuniões na capital e organizações de eventos.

Cada plantão (ASP e AEVP) deverá escolher no mínimo 2 representantes, os diaristas (ASPs, área meio, técnico), no mínimo um representante de cada categoria. Depois de eleitos os representantes escolherão um coordenador e um adjunto. Os participantes não poderão exercer cargos de direção nas unidades.

As unidades interessadas em formar as comissões deverão entrar em contato com o sindicato, que fará um curso de formação específico para este fim. O SIFUSPESP dará todo o amparo jurídico e logístico para que as comissões possam desempenhar suas atividades dentro das

unidades, bem como fora delas em possíveis reuniões na sede do SIFUSPESP para tratar de assuntos da categoria (organizações de movimentos, greve, etc...).

O trabalho das comissões dentro das unidades consiste em levantamento de dados: déficit de funcionários e condições de trabalho; organização dos trabalhadores quando tiver uma chamada do sindicato para ações esta comissão irão consultar a sua base; representação da sua unidade em reuniões: quando ocorrer uma reunião na sede do sindicato ou em outros locais, o mesmo entrará em contato com as comissões que levantará o diagnóstico da sua unidade. Em casos de greve, a comissão de mobilização também ficará responsável em manter contato com o SIFUSPESP, trazendo dados da sua unidade.

As dúvidas serão tiradas no curso de formação que o SIFUSPESP fornecerá, especificamente sobre o tema, para os representantes de cada comissão e servidores interessados no assunto.

Novos Rumos do Sistema Prisional Paulista em um debate necessário

Audiência Pública será realizada na Alesp no dia 25/11

No dia 25/11 (quarta-feira), o SIFUSPESP promoverá a Audiência Pública “Novos Rumos do Sistema Prisional Paulista em um debate necessário”, na Assembleia Legislativa de São Paulo. A iniciativa tem o apoio do deputado estadual João Paulo Rillo.

O debate é o resultado de uma série de reuniões promovidas pelo SIFUSPESP, durante o ano, para debater estratégias de atuação em defesa dos servidores do sistema prisional paulista. Este trabalho tem o foco de, não só identificar os problemas, mas diagnosticar possíveis caminhos para soluções e conquistas de forma ampla e segura.

“Teremos a oportunidade de estar dentro da Assembleia mostrando a realidade do sistema prisional sob a ótica dos funcionários e encaminhando soluções diretamente aos deputados, responsáveis pelo aperfeiçoamento das leis”, afirma o

diretor de Formação do SIFUSPESP, Fábio Jabá. “Por esta razão, a participação dos servidores é fundamental para decidir os rumos da profissão”, completa.

Entre os temas que serão debatidos, está a criação de um regime único do funcionalismo do sistema prisional, que proponha plano de carreira unificado, com garantias funcionais e de remuneração permanente. A lei orgânica do servidores deve proporcionar o reconhecimento de todas as carreiras dentro de um regime jurídico único, com direitos e benefícios garantidos.

As condições de trabalho dos servidores penitenciários também serão debatidas, em busca de soluções que protejam a saúde física e psíquica dos funcionários do sistema, principalmente diante de inúmeros casos de assédio e violência contra servidores, dentro e fora do local de trabalho.

O funcionário precisa de condições mínimas para desempenhar as suas atividades, em unidades prisionais superlotadas e, muitas vezes, com condições precárias, o que é agravado pela falta de transparência governamental com dados e relatórios sobre o problema carcerário.

O SIFUSPESP também pretende debater programas permanentes de aperfeiçoamento profissional com a participação de organismos de representação de classe e de grupos de debate acadêmico na elaboração de conteúdos.

A Audiência Pública também discutirá as ameaças de privatização e terceirização do sistema prisional, dentro do contexto do relatório da CPI do Sistema Carcerário e da tramitação de propostas legislativas neste sentido.